DESPACHO
Lido no expediente da 5ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 12/08/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 06/08/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 411 /2025

Ementa: **Aquisição de três ônibus escolares para atendimento à demanda do transporte de estudantes no município de São José de Mipibu/RN.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia para a Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, no sentido de que seja viabilizada, junto ao Ministério da Educação (FNDE) ou por meio de emendas parlamentares, a aquisição de três (3) ônibus escolares destinados ao transporte de estudantes das redes pública municipal e estadual de ensino.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é uma ferramenta essencial para garantir o acesso pleno e seguro à educação, especialmente para os estudantes que residem em comunidades mais distantes ou da zona rural de São José de Mipibu.

Embora reconheçamos os avanços já alcançados, destacando que, em 2023, o município foi contemplado com a entrega de um ônibus escolar através de emenda parlamentar da Senadora Zenaide Maia, em parceria com o Governo do Estado, a realidade atual demonstra que a frota disponível ainda é insuficiente para suprir, com qualidade e regularidade, todas as rotas necessárias.

Além do crescente número de estudantes matriculados, há aumento na demanda por transporte universitário e técnico nos três turnos, o que exige veículos em boas condições, com acessibilidade e segurança. A renovação da frota é fundamental para evitar a sobrecarga dos veículos em operação, bem como garantir mais conforto e pontualidade para os alunos.

WASHINGTON FERNANDES

Portanto, a aquisição de três novos ônibus escolares será um investimento de impacto direto na redução da evasão escolar, na valorização da educação e na segurança dos estudantes mipibuenses.

Contamos com a sensibilidade e compromisso da gestão municipal para buscar recursos junto ao Governo Federal ou via articulação com a bancada potiguar no Congresso Nacional.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 05/08/2025 17:58:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Alberto de Araujo Villar R. de M. Neto